



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 152 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 18 de julho de 2018, no município de **Vianópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços GRS de **Anápolis**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Vianópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar as condições de continuidade e regularidade do abastecimento de água no referido município.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Valdeir Rodrigues Batista	Gerente Distrito de Vianópolis	Saneago

Cíntia Aparecida Elias	Gerente da GRS de Anápolis	Saneago
José Carlos de Araújo	Supervisor de Apoio Técnico	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Anápolis**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jardim das Américas
Cidade/Estado	Anápolis
DDD/Telefone/Fax	(62) 3315 4900/3315 1390
Gerente	Cíntia Aparecida Elias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Na fiscalização realizada no município de Vianópolis, no dia 18 de julho de 2018, foi verificado in loco que o andamento das medidas mitigadoras imediatas apresentadas à AGR para solução dos problemas de falta de água no município permanecem inalterados, sendo elas:

- O poço PGB 069 foi desobstruído, faltando apenas instalar a bomba (foto 01) e fazer ligações elétricas. A adutora de água já está instalada e interligada à ETA.
- O poço PGB 068 (foto 02), está sem urbanização e sem energia. Foi colocado em carga no período de estiagem, com alimentação elétrica por meio de grupo gerador.
- Na área da captação junto ao Córrego Dirceu (fotos 03 e 04), nada foi feito. Existe um projeto de mudança da capacidade de carga energética da subestação para 225 KVA. O transformador foi adquirido (foto 5), onde inclui liberação de carga, projetos de montagens, aprovações, fiscalizações e energização.

Foi apresentado à AGR, via ofício 113/2018 - DIRIN, conforme solicitação desta Agência de Regulação, plano de ação com respectivo cronograma de atividades. Este plano de ação e atividades informado, foi analisado e considerado procedente pela AGR.

Para execução das obras previstas no referido plano, foram definidos prazos de conclusão (outubro de 2018) os quais estavam em vigor na data da fiscalização (julho de 2018). O gerente do distrito, Valdeir Rodrigues Batista informou que foi feita reversão de um afluente do Córrego Dirceu, localizado a jusante da captação (Córrego das Cobras), sendo esta temporária. Para o bombeamento foi utilizado grupo gerador e adutora de 100 mm (foto 06) até o poço de sucção da EEAB. O gerente informou ainda que houve uma paralisação significativa de 06 horas no abastecimento de água no município, por motivo de manutenção do SAA, ficando parte da cidade sem abastecimento.

Na GRS de Anápolis, a equipe de fiscalização da AGR foi recebida pelos servidores José Carlos (supervisor de apoio técnico) e Cíntia A. Elias (gerente da GRS de Anápolis) que apresentaram os materiais adquiridos e que serão instalados no SAA do distrito de Vianópolis (foto 07) sendo eles: bomba para o poço PGB 069 e (foto 08) bomba da EEAB do Córrego Dirceu.

Considerando as informações descritas, esta gerência sugere nova fiscalização a ser programada para o ano de 2019.

6.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Poço PGB 069 sem bomba e ligação elétrica.



Foto 2 - Poço PGB 068 sem urbanização e energia.



Foto 3 - Identificação da captação no Cór. Dirceu.



Foto 4 - Cór. Dirceu com barragem pequena e com assoreamento bem visível.



Foto 5 - Transformador adquirido a ser utilizado na futura EEAB do Cór. Dirceu.



Foto 6 - Adutora (100 mm) interligada à reversão do Cór. das Cobras para EEAB do Cór. Dirceu.



Foto 7 - Bomba adquirida para ser instalada no poço PGB 069.



Foto 8 - Bomba adquirida para ser instalada na futura EEAB do Córr. Dirceu.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 12/12/2018, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 13/12/2018, às 07:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 13/12/2018, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4931227** e o código CRC **98142BF8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008375



SEI 4931227